

## RECRUTAMENTO

### DOZE VAGAS DE TÉCNICO AUXILIAR DE 1ª CLASSE, 1º ESCALÃO

**1. Categoria:** Técnico auxiliar de 1ª classe, 1º escalão (Nº de recrutamento: TA/ADM/2009)

**2. Forma de provimento:** Contrato além do quadro (contrato de assalariamento para o período experimental, com a duração de seis meses)

**3. Âmbito de trabalho:** Execução de trabalhos relativos a introdução de dados em chinês e português, processamento de texto, acções de administração geral, bem como outras tarefas determinadas pelos superiores hierárquicos.

**4. Condições de candidatura:** (Os candidatos devem preencher todos os seguintes requisitos)

4.1. Ser residente permanente da RAEM que possua os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas;

4.2. Possuir 9º ano de escolaridade ou superior.

**5. Salário e Regalias:**

Índice 230 (conforme tabela de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro) e as demais regalias definidas no Regime Jurídico da Função Pública.

**6. Método de selecção:**

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por operação de computadores, entrevista profissional e análise curricular, e ponderadas da seguinte forma, sendo cada uma das fases, de per si, eliminatória:

1ª fase : Prova escrita - 50%

2ª fase : Operação de computadores - 10%

3ª fase : Entrevista profissional - 30%

4ª fase : Análise curricular - 10%

A valorização máxima em cada fase é de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

**7. Documentos exigidos de candidatura:**

7.1. Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Divisão de Pessoal e Administrativa, ou download do website desta Polícia [www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo));

- 7.2. Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau (incluindo a frente e o verso, em papel A4 e deve ser acompanhado com o original para efeitos de autenticação);
- 7.3. Fotocópia de documento comprovativo de habilitações literárias (deve ser acompanhado com o original para efeitos de autenticação);
- 7.4. Nota curricular detalhada;
- 7.5. Uma fotografia a cores de tamanho 1½ polegada;
- 7.6. Os candidatos vinculados à função pública têm de apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

#### **8. Forma de apresentação de candidatura e outras informações:**

Os candidatos poderão entregar os documentos dentro do horário normal de trabalho, à Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, sita no 4.º andar do Bloco B da mesma Polícia, na Rua Central.

Os interessados que anteriormente tenham apresentado candidaturas, não serão incluídos neste recrutamento devendo, portanto, efectuar a candidatura supracitada.

A lista provisória dos candidatos, a data, a hora e o local deste concurso será afixada, mais tarde, no mesmo local de apresentação de candidatura e também será publicada no “website” da Polícia Judiciária ([www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo)).

Os dados pessoais apresentados para este concurso destinam-se apenas à selecção.

#### **9. Programa:**

- 9.1. O programa abrangerá as seguintes matérias:
  - a) Actualidade de Macau;
  - b) Conhecimento geral da sociedade;
  - c) Decreto-Lei n.º 25/97/M - Alterações ao Decreto-Lei n.º 85/89/M (Estatuto do pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau);
  - d) Decreto-Lei n.º 86/89/M (Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau);
  - e) Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

- f) Lei n.º 5/2006 (Regime de competências e autoridade da Polícia Judiciária);
- g) Regulamento Administrativo n.º 9/2006 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária);
- h) Decreto-Lei n.º 27/98/M - artigos 49.º a 51.º (Normas disciplinares da Polícia Judiciária);
- i) Decreto-Lei n.º 26/99/M (Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da Polícia Judiciária);
- j) Regulamento Administrativo n.º 27/2003 (Processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária);

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação e das leis fundamentais referidas nos pontos c) a j) na prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. Compete ao júri do concurso a decisão final.

- 9.2. Operação em computador: Conhecimento de operação em computador, incluindo a utilização de Windows, Word e Excel; e digitação de caracteres chineses e de texto em Inglês.

**Prazo de inscrição :**

De 29 de Julho de 2009 a 17 de Agosto de 2009

**Composição do Júri:**

**Presidente:** Tou Sok Sam, chefe de departamento\*

**Vogais efectivos:** Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão

Ieong Chon Lai, chefe de divisão

**Vogais suplentes :** Lee Sio Kun, técnica superior assessora

Kou Lai Kun, técnica superior assessora

\* Por despacho do Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2010, foi nomeada a Chefe do Departamento de Gestão e Planeamento desta Polícia, Tou Sok Sam, como presidente do júri para o presente recrutamento, em substituição do Senhor Tam Peng Tong.